

Call of Innovation Projects CISB 03/2016

Program to support for events in Sweden

I – CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Centre – CISB makes public the selection of proposals under the terms here established, and in accordance with the Annex **REGULATION**, integrating this Call.

I.1 – OBJECTIVE

The purpose of this call is to support the participation of researchers, with academic relevance and pro-activity in the Brazilian-Swedish cooperation in aeronautics, in the Aerospace Technology 2016 congress and the 4th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics and Defence to be held in Sweden, October 2016, aiming at strengthen and extend the collaboration between Brazilian and Swedish researchers

Proposals must comply with the specific conditions set out in part II – **REGULATION**, annexed to this Call, which determines the requirements for the proposals, schedule, funding, eligibility criteria, criteria of judgment and other necessary information.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – The proposals should be forwarded to CISB exclusively via e-mail (in PDF files) to the electronic address projects@cisb.org.br. The proposals must contain the information described in subsection **II.4 - CONTENT OF THE PROPOSAL** of **REGULATION** and must be submitted within the dates specified in

Chamada de Projetos de Inovação CISB 03/2016

Programa de apoio a eventos na Suécia

I – CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro – CISB torna pública a seleção de propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

O objetivo desta chamada é apoiar a presença de pesquisadores relevantes e atuantes na cooperação Brasil-Suécia em Aeronáutica, no Congresso em Tecnologia Aeroespacial 2016 e o 4º Workshop Brasil-Suécia em Aeronáutica e Defesa a serem realizados na Suécia em outubro de 2016, visando o fortalecimento de parcerias existentes e a ampliação do nível de colaboração entre pesquisadores que atuam no Brasil e na Suécia.

As propostas devem estar de acordo com as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos para as propostas, cronograma, recursos, critérios de elegibilidade, critérios de julgamento e as demais informações necessárias.

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – As propostas devem ser encaminhadas ao CISB exclusivamente via e-mail (em arquivos PDF) para o endereço eletrônico projects@cisb.org.br. As propostas devem conter as informações descritas no subitem **II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA** do **REGULAMENTO** e devem ser submetidas dentro

subsection **II.1.4 - SCHEDULE** of **REGULATION.**

I.2.2 – The proposals should be forwarded to CISB until 5:00 PM at Brasília time of the deadline for submission of the proposals, as described in the subsection **II.1.4 - SCHEDULE** of **REGULATION.**

I.2.2.1 – The attendance through the e-mail address projects@cisb.org.br or at the phone number +55 11 4314 9466 finishes no later than 4:00 PM at Brasília time of the day before the deadline for submission of proposals and this fact will not be accepted as justification for submitting the proposals after the deadline.

I.2.3 – The proposals must be submitted in accordance with what is described in subsection **II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA** of **REGULATIONS**, strictly containing all the items specified in this Call.

I.2.4 – Proposals submitted by any other means will not be accepted, nor after the submission deadline set in subsection **I.2.2** above.

I.2.5 – Each researcher can be beneficiary of only one proposal.

I.2.6 – The researcher that is beneficiary of one proposal can participate in other proposals as partner.

I.3 – ADMISSION, ANALYSIS AND JUDGEMENT

The proposals will be evaluated by CISB's committee composed by experts with background from industry and academia. The analysis will be based on the criteria described in subsection **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** of **REGULATION.**

CISB has the right to request interviews with candidates if necessary.

das datas especificadas no subitem **II.1.4 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO.**

I.2.2 – As propostas devem ser transmitidas ao CISB até às 17:00hs horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem **II.1.4 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO.**

I.2.2.1 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone +55 11 4314 9466 encerra-se, impreterivelmente, às 16:00hs horário de Brasília do dia anterior a data limite de submissão e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada.

I.2.4 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.5 – Cada pesquisador pode ser beneficiário de apenas uma proposta.

I.2.6 – O pesquisador que é beneficiário de uma proposta pode participar de outras propostas como parceiro.

I.3 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO.

As propostas serão avaliadas pelo comitê do CISB composto por especialistas com experiência na indústria e na academia. Esta análise será baseada nos critérios descritos no subitem **II.3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO** do **REGULAMENTO.**

O **CISB** se julga no direito de requisitar entrevista com candidatos caso julgue necessário.

I.4 – RESULT OF ANALYSIS

I.4.1 – The list of proposals approved for funding will be published on the CISB website, available on the Internet at www.cisb.org.br, as described in the subsection **II.1.4 - SCHEDULE of REGULATION**.

I.4.2 – All proponents of this Call will have access to the result of the analysis of their proposal, preserved the identity of the evaluators, according to criteria to be defined by CISB.

I.5 – CANCELLATION OF GRANT

I.5.1 – The granting of financial assistance may be cancelled by CISB, in the event of fact whose severity justifies the cancellation, notwithstanding of any other appropriate actions in a reasoned decision.

I.6 – REVOCATION OR CANCELLATION OF CALL

I.6.1 – At any time, this Call may be revoked or cancelled in whole or in part, either by unilateral decision by CISB or legal requirements, in reasoned decision, without incurring any compensation or claim of any nature.

I.7 – GENERAL PROVISIONS

I.7.1 – During the execution phase of the proposal, all communications with CISB should be made via e-mail address – projects@cisb.org.br.

I.8 – CLAUSE OF RESERVE

CISB reserves the right to resolve any omissions and the situations not covered by this Call.

São Bernardo do Campo, March 11th, 2016.

I.4 – RESULTADO DA ANÁLISE

I.4.1 – A relação das propostas aprovadas para financiamento será divulgada na página eletrônica do CISB, disponível na Internet no endereço www.cisb.org.br, como descrito no subitem **II.1.4 – CRONOGRAMA do REGULAMENTO**.

I.4.2 – Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao resultado da análise de sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores, de acordo com os critérios a serem definidos pelo CISB.

I.5 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.5.1 – A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo CISB, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.6 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.6.1 – A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CISB ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.7.1 – Durante a fase de execução do benefício, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita via e-mail para o endereço eletrônico projects@cisb.org.br.

I.8 – CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Bernardo do Campo, 11 de Março de 2016.

Call of Innovation Projects CISB 03/2016

Program to support for events in Sweden

II – REGULATION

This REGULATION aims to define the activities to be supported and the conditions for implementation of the financial support, through the selection of proposals.

II.1 – SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1 – Objective

The program aims to contribute with fixed aid value, aiming to support the expenditure with staying and travelling to Sweden at the time of the Aerospace Technology 2016 congress and the 4th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics and Defence. The support is destined to Brazilian researchers who already have a cooperation established with Swedish institutions.

II.1.2 – Priority areas

It will be prioritized proposals in the following technological areas:

- a) Concept Methodology/Design & Operational Integration
- b) Overall Design and Systems Integration
- c) Communication Networks, C2/ATM and Cyber Security
- d) HMI and Autonomous Systems, Distributed Decision Making
- e) Sensors - Systems and Functions
- f) Software Intensive Systems
- g) Weapons Technology
- h) Aeronautical Engineering and Vehicle Systems incl. Propulsion
- i) Materials, Airframe Design/Installation, Structural Tech and Manufacturing
- j) Maintenance and Logistics Support

Chamada de Projetos de Inovação CISB 03/2016

Programa de apoio a eventos na Suécia

II – REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem financiadas e as condições para implementação do apoio financeiro, mediante seleção de propostas.

II.1 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 – Do Objeto

A chamada visa contribuir com valor fixo de auxílio, que se destina a contribuir com despesas com a estadia e o traslado de ida e volta do Brasil à Suécia na ocasião do Congresso em Tecnologia Aeroespacial 2016 e do 4º Workshop Brasil-Suécia em Aeronáutica e Defesa. O apoio é destinado a pesquisadores brasileiros que já possuam cooperação com instituições Suecas.

II.1.2 – Áreas prioritárias

Serão priorizadas propostas nas seguintes áreas tecnológicas:

- a) Metodologia/design de conceito & Integração Operacional;
- b) Design global e Integração de sistemas;
- c) Redes de comunicação, C2/ATM & Segurança cibernética;
- d) HMI, sistemas autônomos e tomada de decisão Distribuída;
- e) Sensores - sistemas e funções
- f) Sistemas intensivos de software
- g) Tecnologia de armamento;
- h) Engenharia aeronáutica e sistemas veiculares incluindo propulsão;
- i) Materiais, design/instalação de fuselagem, tecnologia estrutural e manufatura;

k) Management and Integrated Product Development (E.g Lean, PMP)

j) Manutenção e suporte logístico
k) Gestão e desenvolvimento integrado de Produtos (ex: Lean, PMP).

II.1.3 – SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Launch of the Call	March/11/2016
Deadline to submit the proposals pro	April/13/2016
Disclosure of the results at CISB's website	June/23/2015

II.1.3 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	11/mar/2016
Data limite para submissão das propostas	13/abr/2016
Divulgação do resultado no website do CISB	23/jun/2016

II.1.4 – FINANCIAL RESOURCES

It is intended to support up to 5 (five) researchers to participate in the Aerospace Technology 2016 congress and the 4th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics and Defence, to be held between 11 to 14 of October, 2016. The financial resources to each proposal is of USD 3.000,00 (Three thousand American Dollars). The conversion to Brazilian Reais will be based on the official exchange rate published by the Central Bank of Brazil on its website.

II.1.4 – RECURSOS FINANCEIROS

A chamada tem a intenção de fomentar a presença de até 5 pesquisadores brasileiros no Congresso em Tecnologia Aeroespacial 2016 e no 4º Workshop Brasil-Suécia em Aeronáutica e Defesa a serem realizados entre os dias 11 e 14 de Outubro de 2016. Os recursos financeiros previstos para cada proposta aceita serão de USD 3.000,00 (Três mil dólares americanos). A conversão para Reais será baseada na taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil no seu website.

II.1.4.1 – BENEFITS

II.1.4.1.1 – The financial resources will be deposited in advance in the current account of the **beneficiary**.

II.1.4.1.2 - The granting of these benefits will be subject to prior signing of a **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.1.4.1.3 – CISB reserves the right not to grant the benefits to one or more proposals.

II.1.4.1.4 – Only researchers formally employed by Universities or Research Institutes can receive the benefits.

II.1.4.1.5 - The researcher, here in nominated

II.1.4.1 – BENEFÍCIOS

II.1.4.1.1 – Os recursos serão depositados antecipadamente em conta corrente do **beneficiário**.

II.1.4.1.2 – A concessão desses benefícios será submetida a assinatura prévia de um **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.1.3 – O CISB reserva o direito de não conceder benefícios para uma ou mais propostas.

II.1.4.1.4 – As concessões só podem ser recebidas por pesquisadores de Universidades ou Institutos de pesquisa.

II.1.4.1.5 – O pesquisador, aqui denominado

beneficiary, shall reimburse CISB of all the investment made in his name, in the event of withdrawal of the proposal after the grant payment, except in unforeseeable circumstances or force majeure, if previously requested and approved by CISB. The beneficiary shall also reimburse CISB in the event of annulment of the grant due to action, omission or negligent failure of the beneficiary.

II.1.4.1.6 - CISB reserves the right to reclaim any surplus payment or any payment in error. CISB also reserves the right to retract or adjust the amount of the grant according to criteria to be defined by CISB, such as budgetary constraints. Furthermore, CISB may cancel the travel grant and demand repayment if the financial support was obtained under false pretenses or not used for the intended purpose, if the obligation to submit the final report is not fulfilled, or for any other sound reason.

II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA

II.2.1 – The **beneficiary** must fulfill the following requirements:

- a) Submit a paper of the referred project on the *Call for Papers* of the Aerospace Technology 2016 congress (<http://www.ft2016.se>) and have the paper approved for presentation;
- b) Not have received financial support from CISB or another agency for the participation in events or for staying in Sweden at the time of the referred events;
- c) Have formal employment with research institute or research and education institute in Brazil;
- d) Obtain the competent authorization for clearance from his/her Institute.
- e) Have at least PhD degree.
- f) Be the leader of the project submitted for the presentation in the congress
- g) Have Brazilian nationality or permanent residence visa in the country, for foreign researchers
- h) Have fluency in English

beneficiário, reembolsará o CISB de todo o investimento feito em seu nome, em caso de desistência do projeto após a concessão do financiamento, salvo em caso fortuito ou de força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB. O beneficiário também deverá reembolsar o CISB no caso de anulação do ato de concessão, por ação ou omissão ou falha por negligência do beneficiário.

II.1.4.1.6 – O CISB reserva o direito de recorrer a qualquer pagamento excedente ou indevido. O CISB também reserva o direito de retirar ou ajustar o montante da subvenção de acordo com critérios a serem definidos pelo CISB, tais como restrições orçamentárias. Além disso, o CISB pode cancelar o auxílio financeiro da viagem e exigir o reembolso se o auxílio financeiro for obtido sob falsos pretextos ou não utilizados para os fins a que se destina, se a obrigação de apresentar o relatório final não for cumprida, ou por qualquer outra razão.

II.2 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

II.2.1 – O **beneficiário** deve obedecer os seguintes requisitos:

- a) Submeter um paper do projeto em questão no *Call for Papers* do Congresso em Tecnologia Aeroespacial 2016 (<http://www.ft2016.se>) e ter sua submissão aprovada;
- b) Não ter recebido apoio financeiro do CISB ou de outra agência de financiamento para participação nos eventos aqui citados ou para estar na Suécia na ocasião da realização dos mesmos;
- c) Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;
- d) Obter da Instituição a que se vincula a autorização competente para o afastamento;
- e) Deve ter no mínimo o título de PhD;
- f) Ser líder do projeto ligado ao *paper* submetido;
- g) Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no País, no caso de estrangeiro;
- h) Ter domínio do idioma inglês.

II.2.2 - The proposal must have an industrial partner.

II.2.3 - The proposal must have a Swedish partner.

II.3 – CRITERIA FOR JUDGEMENT

II.3.1 – These will be the criteria for evaluation and classification of the proposals:

<i>Criteria for Judgment</i>
a) development status and perspectives of the project.
b) Industrial relevance of the project
b) Academic excellence

II.4 – CONTENT OF PROPOSAL

II.4.1 – Proposals must follow the template available in CISB website: www.cisb.org.br.

II.4.2 – The proposal should contain the following items:

a) A text describing the project to be presented on the congress (Template available in CISB website). This text is limited to a maximum of 3 pages, in A4 format, Times New Roman font 12, and single space between lines.

b) CV of the project leader. This attachment is limited to a maximum of 3 pages in A4 format, Times new roman font 12, and single space between lines.

c) Supporting Declaration(s) from the industrial partner(s) (letter of intention, e-mail and etc.)

d) Supporting Letter(s) from academic partner(s).

II.2.2 – A proposta deve possuir um parceiro industrial.

II.2.3 – A proposta deve possuir um parceiro sueco.

II.3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

II.3.1 – Os critérios de avaliação e classificação das propostas são:

<i>Crítérios para Julgamento</i>
a) Status do desenvolvimento e perspectivas do projeto
b) Relevância industrial do projeto
c) Excelência acadêmica

II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

II.4.1 – As propostas devem seguir o modelo disponível no website do CISB: www.cisb.org.br.

II.4.2 – A proposta deve conter os seguintes itens:

a) Um texto descrevendo o projeto em questão a ser apresentado no congresso (modelo Disponível no website do CISB). Este texto deve ser limitado a no máximo 3 páginas no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas;

b) CV do líder do projeto. Este anexo deve ser limitado a no máximo 3 páginas no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas;

c) Declaração(ões) de apoio do(s) parceiro(s) industrial(is) (carta de intenção, e-mail declaração e etc.).

d) Carta(s) de apoio do(s) parceiro(s) acadêmico(s)

e) Statement letter declaring employment relationship.

f) Copies of contracts of partnership, non-disclosure agreements, evidences of funding (scholarships, equipment, etc) and other documents attesting the development stage of the project in question

II.4.3 – Proposals must be submitted in English.

II.4.4 – Incomplete proposals or nonconforming with the items above will not be considered.

II.5 – FINAL EVALUATION / ACCOUNTABILITY

II.5.1 – Significant changes to the proposal need to be approved by CISB.

II.5.2 – The **beneficiary** must submit all the documents required by the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.5.3 – The **beneficiary** must provide to CISB, document attesting the attendance in both the Aerospace Technology 2016 congress and the 4th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics and Defence, as well as a final report on the activities performed, no later than 15 days after the conclusion, under penalty of cancellation of the benefit and full reimburse to CISB of the benefit.

II.5.4 – The **beneficiary** must refer to CISB's support in all presentations in the events here referred.

e) Carta declaração do vínculo empregatício.

f) Cópias de contratos de parceria, contratos de confidencialidade, evidências de financiamento (bolsas, equipamentos e etc.) e demais documentos que atestem o estágio de desenvolvimento do projeto em questão.

II.4.3 – As propostas devem ser submetidas em Inglês.

II.4.4 – Propostas incompletas ou em desacordo com os itens acima não serão consideradas.

II.5 – AVALIAÇÃO FINAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.5.1 – Mudanças significativas na proposta devem ser aprovadas pelo CISB.

II.5.2 – O **beneficiário** deve apresentar todos os documentos exigidos pelo **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.5.3 – O **beneficiário** deve enviar ao CISB comprovante de comparecimento nos dois eventos e um relatório final sobre as atividades exercidas no Congresso em Tecnologia Aeroespacial 2016 e no 4^o Workshop Brasil-Suécia em Aeronáutica e Defesa, impreterivelmente até 15 dias após a conclusão das atividades, sob pena de cancelamento do benefício e reembolso integral ao CISB do mesmo.

II.5.4 – O beneficiário deve fazer referência ao apoio do CISB em apresentações realizadas nos eventos aqui citados.